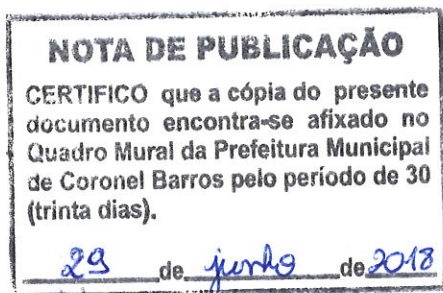




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

LEI Nº 2.057, DE 29 DE JUNHO DE 2018.



Inclui a ação 0.020 no programa 027 da Lei nº 1.997, 28 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021, e na Lei nº 2.011, de 01 de novembro de 2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui a ação 0.020 no programa 027 da Lei nº 1.997, 28 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021, e na Lei nº 2.011, de 01 de novembro de 2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 2º A redação mencionada no art.1º, fará parte integrante dos anexos I e II desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 69.000,00(sessenta e nove mil reais), destinados à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

- 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
 - 05.08.243.0019.2.084 – Manter projetos socioeducativos e culturais voltados ao atendimento de crianças
 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
 - 06.08.244.0020.2.086 – Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
 - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 49.000,00

- 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
 - 06.01.22.661.0027.0020 – Apoiar o desenvolvimento industrial e comercial
 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 –Outros Serviços Terceiros PessoaJurídica..R\$ 10.000,00

- 08 – Operação Especial
 - 01.28.846.0000.0.021 – Restituições de Convênios e Transferências
 - Elemento de Despesa: 4.4.20.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 7.000,00

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Art. 4º Servirão de recursos para cobertura dos créditos adicionais especiais autorizados no art. 3º:

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

05.08.243.0019.2.084 – Manter projetos socioeducativos e culturais voltados ao atendimento de crianças

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

06.08.244.0020.2.086 – Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 49.000,00

- Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior, efetivamente apurados em balançoR\$ 10.000,00 (fonte 01)

- Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior, efetivamente apurados em balanço - MAPA.....R\$ 7.000,00 (fonte 1084)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de junho de 2018.

Edison Osvaldo Arnt,
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
PLANO PLURIANUAL 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	027 - Desenvolvimento Industrial e Comercial
OBJETIVO:	Implementar conjunto de ações visando a implantação de empresas iniciarem seu negócio, gerando empregos, renda e retorno ao município.

Indicadores do Programa		Índice recente				Índice Final PPA				
Número de Indústrias		6				10				
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)		2.018	2.019	2.020	2.021	2.018	2.019	2.020	2.021	TOTAL
Total do Programa:		20.000	31.000	332.000	23.000	20.000	31.000	332.000	23.000	406.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2.018	2.019	2.020	2.021	TOTAL		
P	1.016 - Implantar infraestrutura na área industrial e Comercial	distrito industrial	Meta Física	-	1	1	-	2		
	Produto: Infraestrutura implantada		Valor		10.000	10.000		20.000		
P	1.017 - Adquirir área industrial e Comercial	unid.	Meta Física	-	-	1	-	1		
	Produto: Infraestrutura implantada		Valor			300.000		300.000		
OE	0.013 - Apoiar a Associação Comercial e Industrial	unid.	Meta Física	1	1	1	1			
	Produto: Associação Comercial e Industrial Apoiada		Valor	10.000	10.500	11.000	11.500	43.000		
OE	0.020 - Apoiar o Desenvolvimento Industrial e Comercial	unid.	Meta Física	1	1	1	1			
	Produto: Indústrias e		Valor	10.000	10.500	11.000	11.500	43.000		

		Comércios apoiados						
	(*) Tipo: P – Projeto	A - Atividade	OE – Operação Especial					

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018				
PROGRAMA: 027 - Desenvolvimento Industrial e Comercial				
OBJETIVO DO PROGRAMA: Implementar conjunto de ações visando a implantação de empresas iniciarem seu negócio, gerando empregos, renda e retorno ao município.				
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Número de Indústrias		%	6	10
Dados Financeiros (em R\$)				
Total do Programa:				2018
				257.500,00
TIPO (*)	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade Medida	ANOS	2018
OE	Ação: 0.013 - Apoiar a Associação Comercial e Industrial. Produto: Associação Comercial e Industrial Apoiada	Un	Meta Física	1
			Valor	10.000
P	Ação: 1.027 - Aquisição de área para fomento comercial e indústria Produto: Infraestrutura implantada	Un	Meta Física	1
			Valor	247.500,00
OE	Ação: 0.020 - Apoiar o Desenvolvimento Industrial e Comercial Produto: Indústrias e Comércio apoiados	Un	Meta Física	1
			Valor	10.000

(*) Tipo: P- Projeto A- Atividade OE – Operação Especial